

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Processo administrativo: SCT-PRC-2026/01712

Fomentada: ASSOCIACAO PARAIBANA DE BANDAS E FANFARRAS, REGENTES, INSTRUTORES E COREÓGRAFOS - AMERIFA-PB

Objeto: Celebração de parceria para realização do projeto "XIII Campeonato Paraibano de Bandas e Fanfarras 2026", no município de João Pessoa.

Valor: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Vigência: 10/07/2026 a 30/10/2026

Fundamento legal: Art.31, "caput", da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que o **ASSOCIACAO PARAIBANA DE BANDAS E FANFARRAS, REGENTES, INSTRUTORES E COREÓGRAFOS - AMERIFA-PB** é o única responsável pelo projeto "XIII Campeonato Paraibano de Bandas e Fanfarras 2026", no município de João Pessoa, sendo a única idealizadora do projeto.

João Pessoa, 07 de julho de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretário de Estado da Cultura da Cultura